PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 166/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contração de empresa para fabricação dos uniformes dos atletas de triátlon do municipio de Xaxim, que representam a SMEL em competições regionais, estadual, brasileiro e internacionais.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Macaquinho triátlon masculino.	4	R$ 762,91	R$ 3.051,64
2	Gravação do nome	4	R$ 20,00	R$ 80,00

2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de fornecer uniformes adequados aos atletas de triatlo que representam o Município de Xaxim/SC em competições oficiais e eventos esportivos de diferentes níveis. Os uniformes possibilitam padronização visual, identificação institucional, organização da equipe e adequada representação da SMEL e do Município durante as competições.

2.3 A aquisição também contribui para a valorização do esporte local, para o incentivo à participação dos atletas em eventos esportivos e para a adequada apresentação institucional do Município perante organizadores, demais atletas e público em geral.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 3.131,64 (três mil, cento e trinta e um reais com sessenta e quatro centavos**).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- **a)** Fornecedor MAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R$ 3.131,64 TOTAL
- **b)** Fornecedor WINDBRA ACESSORIOS PARA KITESURF E WINDSURF LTDA: R$ 4.420,00
- **c)** Fornecedor ÁGUA RARA ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI: R$ 3.585,68

4.2 Após análise cuidadosa, o fornecedor MAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende a todas as necessidades do município. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa MAR BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.492.040/0001-02, justifica-se por atuar em ramo compatível com o objeto contratado,

por atender à necessidade administrativa e por ter apresentado a proposta de menor valor dentre os orçamentos coletados, preservando-se os princípios da economicidade, eficiência, seleção da proposta mais vantajosa e interesse público.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **MAR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 14.492.040/0001-02.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

123 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Município de Xaxim, 11 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.16 09:14:50 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal